GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009918.989.25-2 (ref. TC-000815.989.23-1, TC-009443.989.23-1, TC-000935.989.24-4, TC-011127.989.24-2, TC-016950.989.24-4, TC-016952.989.24-2)
Recorrente(s): Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Assunto: Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária)
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/5/2025, que julgou irregulares Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e outros.

TC-010011.989.25-8 (ref. TC-000815.989.23-1, TC-009443.989.23-1, TC-000935.989.24-4, TC-011127.989.24-2, TC-016950.989.24-4, TC-016952.989.24-2)
Recorrente(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Assunto: Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMBG-0SX9-67RE-2UQQ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMBG-0SX9-67RE-2UQQ

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/5/2025, que julgou irregulares Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e outros.

TC-010013.989.25-6 (ref. TC-000815.989.23-1, TC-009443.989.23-1, TC-000935.989.24-4, TC-011127.989.24-2, TC-016950.989.24-4, TC-016952.989.24-2)
Recorrente(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Assunto: Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária)
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/5/2025, que julgou irregulares Termos Aditivos de 21/12/2022, 12/4/2023, 28/12/2023, 25/4/2024, 24/7/2024 e 30/7/2024 ao Contrato de Gestão de 1º/6/2019, assinado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e outros.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. TERMOS ADITIVOS A CONTRATO DE GESTÃO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS UNITÁRIOS. EMPENHAMENTOS INTEMPESTIVOS. RECOMENDAÇÕES DESATENDIDAS. ACESSORIEDADE. REGULARIDADE DO ADITIVO Nº 2/2023. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor

Márcio Martins de Camargo, em preliminar, **conheceu dos Recursos Ordinários** e, quanto ao mérito, **deu-lhes provimento parcial,** para o fim de declarar a regularidade do Termo Aditivo nº 2/2023, restando mantida, quanto ao mais, a decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Cristiana de Castro Morares – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMBG-0SX9-67RE-2UQQ